

COMUNICADO SOBRE A VOTAÇÃO PARA OS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO GEIPREV

ELEIÇÃO 2020

Estamos encaminhando a seguinte documentação:

- a) um envelope com o carimbo carta resposta, com etiquetas de destinatário e remetente, devidamente selado;
- b) um envelope branco rubricado pela Comissão;
- c) cédula de votação rubricada pela Comissão.

Após o preenchimento da cédula, quando deverá ser assinalado o nome de **1 (um)** candidato para o Conselho Deliberativo e **1 (um)** para o Conselho Fiscal, colocá-la no envelope branco, lacrando-o. O envelope branco com a cédula deverá ser inserido no envelope "CARTA RESPOSTA" pardo, que também deverá ser lacrado e encaminhado ao Geiprev, via correio ou empresa similar.

Somente serão computados os votos contidos nos envelopes entregues até as 17:00 horas do dia da Reunião Eleitoral, ou seja, **14 de julho de 2020**. Quando do recebimento no Geiprev, esses envelopes serão protocolados e somente serão abertos por ocasião da apuração pela Comissão, no dia da Reunião Eleitoral.

O eleitor deverá enviar o voto via correio ou empresa similar, o mais rápido possível para que possa ser entregue no Geiprev em tempo hábil.

Não será permitido o voto por procuração.

Para validar o voto não é permitida nenhuma identificação do eleitor, tanto no envelope branco quanto na cédula, assim como utilizar outro meio para votar que não seja a cédula rubricada pela Comissão e enviada pelo Geiprev.

A apuração dos votos será realizada na sala de Reunião Conselheiro José Menezes Sena, no Geiprev, a partir das 17:00 horas do dia 14 de julho de 2020.

Brasília, 1º de junho de 2020.

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO LANDIM:08688346100
Dados: 2020.06.01 14:20:10 -03'00'

Carlos Roberto Landim
Presidente da Comissão Eleitoral e de Apuração
Diretor Presidente do Geiprev



Jean Claude Michel Seillier
Membro da Comissão, representante dos Assistidos



Marcelo Ribeiro Soares
Membro da Comissão, representante dos Ativos